N.º 54 16 de março de 2023 Pág. 224

## HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.

## Aviso (extrato) n.º 5589/2023

Sumário: Procedimento concursal para recrutamento de diretor/a do serviço de urgência do Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E.

## Procedimento concursal para recrutamento de diretor/a do serviço de urgência do Hospital Santa Maria Maior, E. P. E.

Nos termos do n.º 3 do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto, conjugado com o artigo 17.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, torna-se público que, que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, EPE, datada de 02 de fevereiro de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis procedimento de seleção e nomeação para o cargo de Diretor de Serviço de Urgência.

- 1 Âmbito: Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Medicina Interna da Ordem dos Médicos, vinculados a qualquer instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito e que sejam detentores de um curriculum profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Urgência.
- 2 Política de igualdade: em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, incluindo no recrutamento para cargos de Chefia ou Direção.
- 3 Conteúdo funcional, remuneração regime de trabalho: são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme Estatuto dos Hospitais EPE e Estatutos do SNS (Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto).
- 4 A manifestação do interesse deverá materializar-se na forma de uma candidatura da qual deverão fazer parte os seguintes elementos:
- a) Requerimento de admissão dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., onde conste nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de identificação civil, número da cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;
- b) Referência ao número e série do *Diário da República* onde se encontra publicada candidatura;
  - c) Envio de 2 exemplares do curriculum vitae;
  - d) Plano de Gestão do Serviço.
- 5 Modo de envio das candidaturas: deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., em suporte de papel e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (10h00 às 12h00 e das 13h30 às 14h30), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do hospital, até à data limite fixada na publicação.
  - 6 Método de seleção: Avaliação curricular e do Plano de Ação.
- 7 Nomeação: A nomeação do/a Diretor/a de serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração sob proposta da Presidente da comissão de avaliação.
- 8 A Comissão de avaliação: As candidaturas serão analisadas por uma comissão *ad hoc*, composta pelos elementos; Diretora Clínica, Dr.ª Marta Cristina Marques Gomes, que preside, e

N.º 54 16 de março de 2023 Pág. 225

Dr.ª Carla Conceição Lemos Oliveira de Castro Costa, Assistente Graduada Hospitalar de Medicina Interna e Dr. André Miguel Quinta Pereira Martins, Assistente Graduado Hospitalar de Urologia. 9 — A decisão relativa à escolha do/a candidato/a constará do *site* do HSMM, E. P. E., bem como a sua nomeação no *Diário da República*.

08.03.2023. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Manuel Araújo Barbosa*. 316251316